

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

| NOME | FUNÇÃO | SECRETARIA | DATA |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|
| Abraão Cordeiro de Freitas | Gari | Serviços Públicos | 02/04/2018 |
| Andre de Melo Cardoso | Motorista | Saúde | 02/04/2018 |
| André Rekson Gonçalves da Silva | Motorista | Educação | 02/04/2018 |
| Antônio Bento Rocha | Aux. de Serviços Gerais | Educação | 02/04/2018 |
| Antonio de Moraes Verissimo | Vigia | Saúde | 02/04/2018 |
| Antonio Muniz Barreto | Motorista | Educação | 02/04/2018 |
| Germano Guilherme da Silva | Vigia | Assist. Social | 02/04/2018 |
| Istefania Cordeiro da Silva Gonçalves | Aux. Serviços Gerais | Assist. Social | 02/04/2018 |
| João Carlos Secundino de Souza | Médico | Saúde | 02/04/2018 |
| Jose Inaldo da Silva Santos | Gari | Serviços Públicos | 02/04/2018 |
| Josilene Eloy de Souza Oliveira | Aux. Serviços Gerais | Assist. Social | 02/04/2018 |
| Maria Aparecida Ferreira Barbosa | Aux. Serviços Gerais | Saúde | 02/04/2018 |
| Maria Grazielle Rodrigues de Melo | Aux. de Serviços Gerais | Serviços Públicos | 02/04/2018 |
| Paulo dos Anjos Paulino | Vigia | Assist. Social | 02/04/2018 |
| Sarah Silva Cordeiro | Aux. Administrativo | Educação | 02/04/2018 |
| Ylana Maria de A. Falcao Guerra | Médico Neurologista | Saúde | 02/04/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.


 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito

